



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 13.846/2022

### EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Considerando o processo administrativo nº 7050/2022 de 31/03/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art.1º**– Fica exonerado a pedido desta Prefeitura o senhor **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR** no cargo de **CONSULTOR TÉCNICO** constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal